



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Comissão de Direito e Defesa dos Animais.

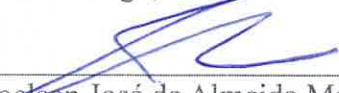
Comissão de Direito e Defesa dos Animais.

No primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte um, os membros da Comissão de Direito e Defesa dos Animais se reuniram, para apreciarem o Projeto de Lei Ordinária, nº 60/2021, que Determina que pessoas que pratiquem atos definidos como maus tratos aos animais arquem com as despesas do tratamento do animal agredido, na forma que menciona, encaminhado pela Comissão Constituição e Justiça e de Cidadania para emissão de parecer.

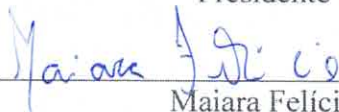
Os Membros da Comissão de Direito e Defesa dos Animais analisaram o teor da matéria e concordaram por unanimidade pelo parecer favorável ao Projeto de Lei em questão, de autoria da ilustre Vereador Isaque Demani.

Parecer este realizado, lido e assinado por todos os membros.

Nova Friburgo, 01 de Julho de 2021.



Joelson José de Almeida Martins
Joelson do Pote
Presidente



Maiara Felício
Membro



Isaque Demani
Membro